SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0978

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.201/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO PEREIRA JUNIOR,** portador de C.I.RG nº. 2005034011520, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 055.134.653-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214**

**PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim**
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

**CONSELHO FISCAL**

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

**CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2014.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**159FFF78

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.202/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ITALO DUARTE DA SILVA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA da Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2014.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**2CD4C9E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 203/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **ITALO DUARTE DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2008010463263, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.308.623-67, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2014.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**5519C162

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 204/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **RODRIGO AQUINO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 2000034049704, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 014.916.971-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2014.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**35F6466F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 205/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o Senhor **MANOEL RUFINO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 97029176606, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 874.069.003-25, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2014.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**CD5C4E34

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.200/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **CICERO DOREFRANÇO ALENCAR,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA da Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de julho de 2014.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**856A1157

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº. 053/2014/SEAD**

**ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **16 e 17 de julho de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município Junto ao Escritório de Projetos Leque Assessoria, Secretaria das Cidades, Secretaria de Esporte e Casa Civil
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de julho de 2014.

***ARIOVALDO SOARES TELES***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**5F0EA289

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE POSSE**

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

Em 14/07/2014, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, perante a autoridade competente, compareceu **ANTONIO IVANILDO DE ARAUJO,** que tomou posse no cargo efetivo de **TRATORISTA I – MOTONIVELADORA**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 018/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em data de 14/07/2014, e que se encontra arquivada em pasta funcional, para lotação no **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Entrou em exercício em 14/07/2014.**

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas nas Leis Municipais nº **059/2012** e **065/2013**, que criou os cargos públicos a serem providos mediante concurso público e deu outras providências, além dos deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados por lei.

Apresentou o empossado, nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Cariús/CE, 14 de JULHO de 2014.

***JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Cariús/CE

***ANTONIO IVANILDO DE ARAUJO***
Servidor Empossado

**Publicado por:**
Francisco Edideus dos Santos Santana
**Código Identificador:**7C19112F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

### SECRETARIA DE GOVERNO
### ATO DE APOSENTADORIA Nº. 008/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições legais e considerando que a servidora **MARIA MARLETE LOPES DE SOUSA, ocupante** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, matrícula 100244-9, encontra-se comprovadamente inabilitado para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** a mesma.

Considerando, por fim, a pretensão da requerente encontra respaldado nos termos dos Art. 40,§ 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o Art. 19 da Lei Municipal nº 372/2004 - Instituição do GSPREV, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral da aludida servidora.

**RESOLVE:** Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **MARIA MARLETE LOPES DE SOUSA,** com proventos proporcionais no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), abaixo descriminados:

**VALOR DA REMUNERAÇÃO** .....R$ 470,60

**VALOR PROPORCIONAL**.....R$ 490,60
Tempo de contribuição = (11.416/10.950) x 470,60 =
104.25% x 470,60 = 490,60

**VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO**.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 490,60
Complemento Constitucional.....R$ 233,40

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 de julho de 2014.

***MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO***
Prefeita Municipal

***FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA***
Presidente do GSPREV

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**BB58EC30

### SECRETARIA DE GOVERNO
### ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/2014.

**RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **RAQUEL PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040327-0, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

**VALOR DA REMUNERAÇÃO**:
Vencimento Base.....R$ 550,46
A.T.S.....R$ 71,56
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 127,54
Total Remuneração.....R$ 749,56

**VALOR DA MÉDIA**.....R$ 583,16
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

**VALOR PROPORCIONAL**.....R$ 265,74
Tempo de contribuição = (4991/10.950) x 583,16 = 45.57% x 583,16 = 265,74

**VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO**.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 265,74
Complemento Constitucional.....R$ 458,26

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 de julho de 2014.

***MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO***
Prefeita Municipal

***FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA***
Presidente do GSPREV

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**86753529

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA NO. 0203/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR KEYLA FREITAS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO, CPF: 005.849.393-02 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/07/2014 A 04/07/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de JULHO de 2014

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**19C40A89

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0204/2014 FG**

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO JUNTO AO SEBRAE, RELACIONADA AO SETOR DE EMPREENDEDORISMO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CRISTIANE BRAGA DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 041.035.313-20 LOTADO NA SEC. DE TURISMO, COM. E EMPREENDEDORISMO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/07/2014 A 17/07/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de JULHO de 2014

***ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**D6C64306

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA NO. 0132/2014 FG**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SESA-CE, PARA O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS DA PPI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. DE ENFERMAGEM, CPF: 372.984.457-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/07/2014 A 18/07/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de JULHO de 2014

***JOSE MARIO PEREIRA DE MELO***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**2122FBDC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1507.01/2014.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.244.0816.2049
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de expediente para atender as necessidades do Programa Estação Família, conforme especificações do contrato.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014.
**CONTRATADA:** J NILTON MESQUITA DE SOUSA - ME.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: José Nilton Mesquita de Sousa **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra **VALOR GLOBAL:** R$ 5.198,00 (cinco mil cento e noventa e oito reais).

Hidrolândia-CE, 16 de julho de 2014.

***ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA***
Presidenta da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Antonia Rosimeiry Martins Lima
**Código Identificador:**6696F6F2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 61, DE 11 DE JULHO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final – Partes I e II - do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de n° 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 384/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social em que requer a convocação de MOTORISTAS;

**CONSIDERANDO** existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao Edital 001/2012;

**CONSIDERANDO** a **Homologação do Resultado Final Parte I** do Concurso Público, pelo Decreto n° 04/2014 de 03/02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/2014;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 151/2014 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano em que requer a convocação de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 033/2014 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde em que requer a convocação de AGENTES DE SAÚDE;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica, na qual restou comprovada que o candidato DAMAURO FERREIRA BRAZ, esta apto a exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

**CONSIDERANDO** existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao Edital 001/2013;

**CONSIDERANDO** pedidos de exonerações, bem como, a não apresentação de candidatos, devidamente convocados;

**CONSIDERANDO** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse.

**DECRETA**

**Art.1º** Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2012.**

| 0138 - MOTORISTA - CNH A e B | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 035 | Classif | 9211307 | MAIRTON PEREIRA MACEDO | 70,00 | 50,00 |
| 036 | Classif | 9211157 | FRANCISCO ALEXANDRE SOARES DE SOUSA | 70,00 | 50,00 |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 001/2013.**

| 0103 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Class** | **Situação** | **Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Pt Total** |
| 084 | Aprovado | 9207328 | DAMAURO FERREIRA BRAZ | 56,00 |

| 0215 - AGENTE DE SAUDE - PSF VILA NEUMA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Class** | **Situação** | **Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Pt Total** | **Pt Espec** |
| 004 | Classif | 9210705 | SILVERLANNIA FELIX DE OLIVEIRA | 54,00 | 38,00 |

| 0234 - AGENTE DE SAUDE - PSF BARRO ALTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Class** | **Situação** | **Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Pt Total** | **Pt Espec** |
| 004 | Classif | 9210061 | DEILMA LOPES DA SILVA | 52,00 | 36,00 |

| 0237 - AGENTE DE SAUDE - PSF RIACHO VERMELHO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Class** | **Situação** | **Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Pt Total** | **Pt Espec** |
| 006 | Classif | 9210046 | FRANCISCA UCHOA DE LIMA | 54,00 | 34,00 |

| 0238 - AGENTE DE SAUDE - PSF PENHA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Class** | **Situação** | **Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Pt Total** | **Pt Espec** |
| 005 | Classif | 9212922 | ANA CLEIDE PINHEIRO RIBEIRO | 56,00 | 40,00 |

| 0302 - AGENTE DE FISCALIZACAO AMBIENTAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Class** | **Situação** | **Inscrição** | **Nome do Candidato** | **Pt Total** | **Pt Espec** |
| 005 | Classif | 9213024 | GLAUBER ARAUJO HOLANDA | 76,00 | 52,00 |

**Art.2º** Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

**Parágrafo único.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

**Art.3º** Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

**Art. 4º** Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

**Art.5º** O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes nos Editais de Concurso de nº. 01/2012 e 01/2013.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.7º** A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu**, em 11 de julho de 2014.

***ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO***
Prefeito Municipal de Iguatu

**ANEXO I**
**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;

XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a)Hemograma completo com plaquetas;
b)Coagulograma;
c)Uréia;
d)Glicemia de jejum;
e)Sumário de urina;
f)Raios-X do tórax em PA com laudo;
g)VDRL;
h)Eletrocardiograma com laudo;
i)Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra;
j)Eletroencefalograma com laudo, **SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA.**

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
**( )** Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
**( )** Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

**Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2014.

_____
Declarante

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**E9D435F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 2.112, DE 11 DE JULHO DE 2014**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO BAIRRO BASTIANA, NA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica denominada de **RUA CLAYDSON BEZERRA DE ARAUJO** a Rua localizada entre a Rua Manoel Epifânio de Oliveira e a Rua João Lourenço, no bairro Bastiana, entre a Avenida Francisca Alves Dantas e o Parque de Exposições do Rotary Clube dessa cidade de Iguatu.

**Art.2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revoguem-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu**, em 11 de julho de 2014.

***ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**B7725753

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014/0702.01INF – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014/0702.01INF – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cujo objeto é a *Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em ruas da Agrovila no município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.* Vem tornar Público o seguinte: Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01 - AJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o N° 08.673.031/0001-15, situada à Av Sr Martins, 951, Mauriti/CE, representada por Francisco Benedito da Silva Júnior, residente na Rua João Quintino, 367, Serrinha, Mauriti/CE, inscrito no RG 2004029009689 SSP-CE e CPF 017.799.043-04, **com valor global de R$ 256.404,78 (duzentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos). Conforme Proposta Vencedora analisada pelo setor de engenharia desta municipalidade.**

Mauriti-CE, 15 de Julho de 2014.

***TARCILA GOMES DE MORAIS***
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**6016D093

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 2014.07.11.001.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Agosto de 2014 às 09:00H, em sua sede localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o tipo de julgamento: menor preço global/empreitada por preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) PRAÇAS - TIPO I E 10 (DEZ) PRAÇAS - TIPO II NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE INTERESSE DA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

**Morada Nova/CE, 15 de Julho de 2014.**

***FABIENE RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente.

**Publicado por:**
Leydiane Vieira Chagas
**Código Identificador:**AA9BF3D3

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JUHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão da conta corrente nº 31.211-8 (PMNR- PAC I) 30.461-1 (MOBILIÀRIO ESCOLAR) e 31.118-9 (CRECHE PRÈ ESCOLA 001), junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, com a nomenclatura: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão da conta corrente nº 31.118-9, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia nº 1409-5, Nova Russas/CE, com a nomenclatura: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **GONÇALO SOUTO DIOGO**- PREFEITO MUNICIPAL.;

II – **FRANCISCO LUZARDO DE SOUSA MADEIRO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLADORIA.

**Parágrafo Único.** A conta bancária especificada no caput terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

| Nome | CPF | Assinatura Obrigatória |
|---|---|---|
| **Gonçalo Souto Diogo** | **141.163.163-34** | **SIM** |
| **Francisco Luzardo de Sousa Madeiro** | **294.520.903-91** | **SIM** |
| **PODERES** | | |
| → Requisitar talão de cheques;<br>→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;<br>→ Retirar Cheques devolvidos;<br>→ Abrir, movimentar e encerrar contas;<br>→Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;<br>→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;<br>→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;<br>→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;<br>→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;<br>→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;<br>→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;<br>→ Emitir comprovantes;<br>→ Encerrar conta de depósito;<br>→ Assinar formulários de dados cadastrais;<br>→ Realizar pagamento por meio Eletrônico. | | |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**
**COMUNIQUE-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** aos 03 de julho de 2014.

***GONÇALO SOUTO DIOGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**8185471C

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

### SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
### LEI Nº 526/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ** no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criada a Travessa **ROSA GOMES DA SILVA** situada na área urbana, no centro da cidade de Palhano, com limites nas Ruas Padre Severino Xavier e Carmelino Rodrigues Barreto.
Art. 2º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as em disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**4F46CF5C

### SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
### PORTARIA Nº. 002.16.06/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **SAMUEL SOARES TAPERA,** ocupante do cargo, **VIGIA** símbolo **ATA,** lotado na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 13/05/2013 a 13/05/2014, para o gozo no período de 16/06/2014 a 15/07/2014.

Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALHANO**, aos 16 dias do mês de Junho 2014.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva Santiago
**Código Identificador:**206B6F04

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Circulação:** DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
**Fundamento:** Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
**Contratado: _1. JONAS SILVA FREIRES**
**Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Operador de Máquinas Pesadas junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pindoretama
**Valor:** _1. R$ 10.944,00
**Vigência:** 31.12.2014
**Data de Assinatura:** 15/07/2014
**Assinam:** Pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **Josimar Neto Frazão** Secretario de Agricultura e Meio Ambiente, e **JONAS SILVA FREIRES,** contratado.

Pindoretama - CE, 15 de Julho de 2014

***JOSIMAR NETO FRAZÃO***
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**E635A0BE

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pindoretama, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Presidente da Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **a Contratação de Serviços de engenharia para a Construção do Centro de Referencia Social - CRAS no Município de Pindoretama**, conforme **Convênio n° 776238** firmado entre o Municipio de Pindoretama e o MDS / FNAS, através do **Contrato de Repasse n° 0400668-30**, vem homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 20140527.01-TP, do tipo menor preço, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: A.H.L. COSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA, vencedora, com o valor global de R$ 249.340,60 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Pindoretama-Ce, 20 de Junho 2014.

***JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES***
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**8794E99F

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Circulação:** Quadro de Avisos da Prefeitura
**Fundamento:** Lei Orgânica do Município (*Artigo 88*)
**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
**Contratadas:** 1. A.H.L. COSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA
**Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para a Construção do Centro de Referencia Social - CRAS no Município de Pindoretama**.
**Valor Global:** R$ 249.340,60
**Vigência:** 31/12/2014.
**Data de Assinatura:** 20/06/2014
**Assinam:** Pelo Município de Pindoretama: Joana Alves de Aguiar Rodrigues–Secretária do Trabalho e Assistência Social e pela A.H.L. COSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA, **Carlos Henrique Rodrigues Ferreira,** seu sócio Administrador

Pindoretama - CE, 20 de Junho 2014.

***JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES***
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**CD6C8514

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 2005.01/2014 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 0505.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA REDE CEGONHA DO MUNICIPIO DE QUIXERE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.301.1001.2.039.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.

| CONTRATADO | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| SERVULO VICENTE E MEDEIROS LTDA- ME | 98.695,00 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014.

**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Mardene das Chagas de Sousa

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 20 de maio de 2014.

***JOSE FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**FF3244AC

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 778/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base nas informações do Processo Nº 261/2014 de 16.04.2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **CLEANE CÉLIA SILVA DA COSTA,** Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,** prestado a essa Municipalidade, apenas para fins de **APOSENTADORIA,** de 01.02.2012 a 29.02.2012 e de 01.03.2012 a 08.07.2014, perfazendo um total de 889 (oitocentos e oitenta e nove) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 02 ANOS, 05 MESES e 09 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexa ao processo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**C2BBC852

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 779/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos do interesse do Município na Vice-Governadoria, na Av. Barão de Studart, 505 – Meireles, no dia 09 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D87666E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 781/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OFB 9475, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, de 09 a 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**8B010CDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 782/2014, DE 09 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhor**a TIBELLE FREITAS MAURÍCIO,** Enfermeira, mat. 648, CPF 933.430.603-30 e RG 328657398 – SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves, 4974, Bairro 8 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com Ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, no dia 10 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**ECBCAC66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 783/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Mossoró – RN, conduzindo o Senhor Marcelo Maia Chaves, a Previdência Social, para perícia médica, no dia 10 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B4799BD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 784/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Lis Marie Dias de Oliveira, na ambulância, de Placa OSK 0050, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no dia 10 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**8956626C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 785/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – CE, acompanhando a Srª. Lis Marie Dias de Oliveira, na ambulância, de Placa OSK 0050, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no dia 10 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**315729DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 786/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Benedita Venea Freire Carneiro, na ambulância de placa OSK 0050, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária,

no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**662A0482

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 787/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª Maria de Fátima Freire Maia, na Ducato de placa HYB 2096, ao HGCC - HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no dia 11 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**20FEBCEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 788/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Srª. Benedita Venea Freire Carneiro, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu e o Sr. Francisco Alves da Silva, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de Placa OSK 0050, nos dias 11 e 13 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D274C23F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 789/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Francisco Alves da Silva, na ambulância de Placa OSK 0050, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 13 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D0B5E251

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 791/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ANDRESSA LIMA MACIEL,** Assistente Social, mat. 4231, CPF 011.484.973-07, RG 2004030053041 SSP-CE, residente na Rua Antonio Alves Maia, 238, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social- STAS, para efetuar viagem a Aracati – Ceará, para participar de Seminário de Fortalecimento da Política Pública para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência da Região do Litoral Leste, no dia 15 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A428BDC5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 792/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NILDLAINE ANDREZA QUEIROZ GONDIM,** Terapeuta Ocupacional, mat.2967, CPF 783.868.373-49 e RG nº 95002489445 - SSP – CE, residente na Rua Batista Maia, 4596 com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Aracati – CE, para participar de Seminário de Fortalecimento da Política Pública para a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência da Região do Litoral Leste, no dia 15 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**655E45DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 793/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA,** Procurador, mat. 3799, lotado na Procuradoria Geral do Município, de CPF 836.681.603-68 e RG 95002427326 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, 0256, Apto. 02, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de oficina sobre o CREAS e seus Serviços, no Espaço Center, nos dias 17 e 18 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2DEF32F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N º 794/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909**,** Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente

na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo menor Raniele Guedes Pinto, na Ducato de placa HYB 2096, na ORTOFOR - Ortopedia Fortaleza Ltda, no dia 14 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**39D628DA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 011/2014, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 816.980,00 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Orçamentária Natureza | Crédito(s) R$ |
|---|---|
| 0454-1001-08.243.0122.2.047 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 16.500,00 |
| 0455-1001-08.243.0122.2.047 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 4.000,00 |
| 0741-1001-08.243.0132.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 65.000,00 |
| 0742-1001-08.243.0132.2.048 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 2.500,00 |
| 0026-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 2.200,00 |
| 0030-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 15.000,00 |
| 0110-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 2.000,00 |
| 0136-0501-28.842.0008.2.016 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual | 10.000,00 |
| 0212-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 178.000,00 |
| 0213-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 10.200,00 |
| 0217-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 76.800,00 |
| 0220-0801-10.122.0016.2.025 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 69.130,00 |
| 0056-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 9.500,00 |
| 0127-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 400,00 |
| 0129-0501-04.129.0008.2.015 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria | 2.500,00 |
| 0134-0501-04.129.0008.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 1.500,00 |
| 0703-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 38.000,00 |
| 0271-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 11.000,00 |
| 0757-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 500,00 |
| 0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 11.000,00 |
| 0305-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 9.000,00 |
| 0343-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 250,00 |
| 0673-0901-12.306.0020.2.033 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 91.000,00 |
| 0730-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 14.000,00 |
| 0735-1001-08.244.0028.2.052 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 26.000,00 |
| 0756-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 7.700,00 |
| 0229-0901-12.122.0004.2.032 3.1.90.96.00 Indenizações e Restituições | 34.000,00 |
| 0234-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 4.000,00 |
| 0353-1501-04.122.0004.2.066 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 |
| 0358-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis | 300,00 |
| 0360-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 5.000,00 |
| **Total R$** | **816.980,00** |

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Orçamentária Natureza | Anulações R$ |
|---|---|
| 0066-0301-15.451.0003.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0160-0601-23.695.0705.2.019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 30.000,00 |
| 0386-0301-15.451.0032.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0387-0301-15.451.0032.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0393-0701-22.661.0491.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 80.000,00 |
| 0398-0801-17.511.0075.1.020 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0651-0801-10.301.0032.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0655-0801-16.481.0352.1.019 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0656-0801-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 6.980,00 |
| 0762-0801-10.303.0032.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| **Total R$** | **816.980,00** |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º abril de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1A69CB98

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 015/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.739.140,00 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e cento e quarenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Orçamentária Natureza | Crédito(s) R$ |
|---|---|
| 0454-1001-08.243.0122.2.047 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 3.700,00 |
| 0455-1001-08.243.0122.2.047 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 5.560,00 |
| 0741-1001-08.243.0132.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 38.000,00 |
| 0742-1001-08.243.0132.2.048 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 2.500,00 |
| 0031-0201-04.122.0005.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 134.000,00 |
| 0110-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 10.000,00 |
| 0111-0401-04.122.0007.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 39.800,00 |
| 0117-0401-04.122.0014.2.013 1.3.90.91.00 Sentenças Judiciais | 44.000,00 |
| 0176-0701-04.122.0004.2.021 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 4.600,00 |
| 0200-0801-10.122.0016.2.025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 100.000,00 |
| 0212-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 50.050,00 |
| 0217-0801-10.122.0016.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 98.800,00 |
| 0055-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 13.300,00 |
| 0060-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 55.700,00 |
| 0060-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 5.000,00 |
| 0695-0902-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 37.480,00 |
| 0271-1001-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 44.850,00 |
| 0302-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 2.700,00 |
| 0305-1201-20.122.0004.2.059 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 25.300,00 |
| 0324-1301-13.392.0004.2.061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 8.520,00 |
| 0343-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 7.500,00 |
| 0350-1401-27.812.0004.2.064 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 25.000,00 |
| 0713-0902-12.365.0021.2.039 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 50.000,00 |
| 0460-1001-08.244.0029.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 23.000,00 |
| 0717-1001-08.122.0027.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 9.890,00 |
| 0726-1001-08.244.0028.2.051 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 53.000,00 |

| | |
|---|---|
| 0727-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 12.000,00 |
| 0730-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 5.500,00 |
| 0731-1001-08.244.0028.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 1.000,00 |
| 0739-1001-08.244.0028.2.052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 20.000,00 |
| 0641-0801-10.304.0018.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 17.100,00 |
| 0665-0801-10.301.0016.2.027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 118.190,00 |
| 0671-0801-10.302.0016.2.029 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 99.000,00 |
| 0077-0301-15.452.0042.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 342.000,00 |
| 0229-0901-12.122.0004.2.032 3.1.90.96.00 Indenizações e Restituições | 38.800,00 |
| 0240-0901-12.122.0004.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 44.200,00 |
| 0244-0901-12.122.0004.2.032 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 97.000,00 |
| 0681-0902-12.366.0023.2.040 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 0360-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 1.800,00 |
| 0361-1501-04.122.0004.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 47.300,00 |
| **Total R$** | **1.739.140,00** |

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| Classificação Orçamentária Natureza | Anulações R$ |
|---|---|
| 0036-0201-04.122.0004.2.003 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| 0042-0201-04.122.0004.2.003 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 15.000,00 |
| 0055-0301-04.122.0004.2.006 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 60.000,00 |
| 0063-0301-04.122.0004.2.006 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 0066-0301-15.451.0003.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 40.000,00 |
| 0073-0301-15.451.0032.2.007 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 0079-0301-15.452.0042.2.008 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 0081-0301-17.511.0075.2.009 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo | 30.000,00 |
| 0098-0302-25.752.0032.1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0362-9901-99.999.0999.9.034 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência | 43.000,00 |
| 0386-0301-15.451.0032.1.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0387-0301-15.451.0032.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 280.000,00 |
| 0389-0301-15.512.0043.1.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 40.000,00 |
| 0391-0301-26.782.0033.1.007 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0651-0801-10.301.0032.1.017 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0653-0801-10.301.0032.1.014 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 0654-0801-10.301.0032.1.014 4.4.90.52.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0656-0801-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 0657-0801-17.512.0074.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 26.300,00 |
| 0668-0801-10.302.0016.2.029 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais | 119.840,00 |
| 0745-0301-26.782.0033.1.009 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0747-0301-17.511.0033.1.005 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0748-0301-15.451.0032.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 40.000,00 |
| 0750-0301-15.451.0032.1.004 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 40.000,00 |
| 0751-0302-25.752.0032.1.011 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 30.000,00 |
| 0761-0801-10.301.0032.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| 0762-0801-10.303.0032.1.018 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| **Total R$** | **1.739.140,00** |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**8A62443F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA N º 790/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014

Concede gratificação pelo exercício de função a servidor público do quadro, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as leis e atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos,

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Decreto nº 022, de 03.07.2014, que define valor de gratificação pelo exercício de função a servidores membros da Comissão de Licitação deste Município, conforme dispõe o Inciso VI, art. 96, da Lei nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação pelo exercício de função ao servidor **JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA**, Técnico Agrícola, Simbologia ANM-2, nomeado como Administrador Regional II, lotado no Gabinete do Prefeito investido na função de Presidente e Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

**Art. 2º.** Conceder ainda aos servidores **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES**, **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA** e **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA,** membros da comissão ou de apoio, gratificação pelo exercício de função.

**Art. 3º.** O valor da gratificação a que se refere o artigo 1º, observados os limites estabelecidos no Decreto 022, de 03.07.2014, serão sobre os seus vencimentos e de acordo com o grau de desempenho de suas funções, conforme definidas:
Presidente da Comissão/Pregoeiro..... R$ 500,00
Membros da Comissão ou de Apoio..... R$ 300,00.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de julho de 2014.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**BA9D27AB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
### PORTARIA SAS Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando participar do Encontro sobre o Cofinanciamento estadual no âmbito da Proteção Social Básica, situado na Avenida Beira Mar Hotel Ponta Mar, 2200 Bairro Meireles em Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 049.970.983-70, residente na Rua: Dona Ana Maria Nº 208, ocupante do cargo de **Coordenadora do Centro de Referencia de Assistência Social** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará nos dias 23 e 24 de Julho de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (três) diárias no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***GRAZIELLY FONSECA SILVA***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**7B1AEBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**
**PORTARIA SAS Nº 21, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade Fortaleza objetivando participar do Encontro sobre o Cofinanciamento estadual no âmbito da Proteção Social Básica, situado na Avenida Beira Mar Hotel Ponta Mar, 2200 Bairro Meireles em Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A secretária Grazielly Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Liziane Costa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 907.959.203-00, residente na Rua: Dr. João Thomé Nº 1564, ocupante do cargo de **Assistente Social** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará nos dias 23 e 24 de Julho de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (três) diárias no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***GRAZIELLY FONSECA SILVA***
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**EE20E3B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SESA Nº 72, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando paciente Gabriel Fontenele Feitosa para realizar exame de Plaquetas no Hospital Infantil Albert Sabin – Fortaleza no dia **16 de Julho de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, EVANILDO DE LIMA ALVES** inscrito no CPF sob o nº 933.793.583-04, residente na Rua Assunção, Alecrim, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **16 de Julho de 2014.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR***
Secretário da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**ECC29800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA SESA Nº 73, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza- CE, levando o paciente Marcos Aurélio Henrique para retorno de exame de Acromegalia no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, no dia **18 de Julho de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 456.655.753-72, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **15 de Julho de 2014.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

***ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR***
Secretário da Saúde

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**9104428B